

publicação, revogando a Instrução de Serviço N.º 83 de 09 de Maio de 2016.

Vitória, 19 de setembro de 2017.
ROMEUS SCHEIBE NETO
DIRETOR GERAL DETRAN/ES
Protocolo 344774

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2340, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea □ do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

Considerando a necessidade de atender ao disposto no Decreto 4131-R de 18 de Julho de 2017 que regulamenta a instituição e atuação das UECIs, prevista na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017.

Considerando a publicação da IS N.º 83/2017 que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo/ES, a Unidade Executora de Controle Interno (UECI), integrado ao Escritório de Processos Organizacionais (EPO DETRAN/ES) com o propósito de garantir maior eficácia no cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do Art. 3º, da Lei Complementar n.º 856/2017, bem como o previsto no Decreto n.º 4131-R de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes, da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), conforme Decreto 3141-R de 18 de Julho de 2017 e disposições contidas na IS N.º 183/2017.

ESTRUTURA PERMANENTE

§ 1º - A estrutura permanente será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

Jadir Tosta Junior

Membros:

Andreia Tomaz Lima Guerra
Bruno Borges Rosa
Noriane Seefeld Behrend
Wesley Rangel Simões

NÚCLEOS DE APOIO: Núcleo de Mapeamento e melhoria de Processos

§ 2º - A estrutura de apoio a UECI será composta pelos seguintes membros:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Coordenador:

Rogéria da Silva Amaral Henriques

Membros:

Tamara Matos de Moura
Devair Teófilo de Oliveira

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS

Coordenadora:

Lourdes Nair Alves Ferreira

Membros:

Flavia Pitanga Barcelos
Reginaldo Aparecido da Silva

Marcus Vinicius Lopes Gouveia

DIRETORIA TÉCNICA

Coordenadora:

Daniele Rossoni

Membros:

Victor Muniz Barbosa
Fernanda Bohn Pinheiro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de setembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO

DIRETOR GERAL DETRAN/ES

Protocolo 344780

E R R A T A

Processo nº 77577850

No resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 021/2010, publicado no D.O.E de 15/09/2017,

ONDE SE LÊ:... 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 021/2010...

LEIA-SE:... 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 021/2010...

Vitória, 19 de Setembro de 2017.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretor (a) Administrativo,
Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 344741

Secretaria de Estado da Educação - SEDU - EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 68521022

Primeira Comissão Processante/ SEDU

Denunciado: Messias Francisco Alves

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/ SEDU, instituída pela Portaria nº. 743-S, de 18/07/2016 (DIOES de 19/07/2016), alterada pela Portaria 1310-S, de 15/12/2016 (DIOES de 16/12/2016), Sr.ª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE: Intima o advogado **Paulo Roberto Alves Damasceno**, OAB/ES nº 19.143, para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça perante ao Cartório da Corregedoria/SEDU, sala 310, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-085, atendendo ao disposto no art. 270, parágrafo único, da LC 46/94 (versão TJ/ES), a fim, de **apresentar defesa escrita** no referido Processo Administrativo Disciplinar e/ou informar se continua atuar como patrono do denunciado, sob pena de comunicação a OAB/ES, nos termos do art. 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2017.

GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

Presidente de 1ª Comissão Processante Corregedoria/SEDU
Protocolo 344322

PORTARIA Nº 1126-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75 e,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18 de Julho de 2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 16/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18 de Julho de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 3º As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinado ao Secretário de Estado da Educação.

Parágrafo único. A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador

Adolpho Ferreira Vieira Junior

Membro

Rogério de Souza Gonçalves

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de setembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 344843

RESUMO DO 1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 0024/2016 Pregão Eletrônico nº. 0012/2016 Lote 02

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: André Panini Albissu-EPP.

CNPJ: 08.885.380/0001-09

Objeto: acréscimo de 65 (sessenta e cinco) mesas redondas, no valor total de R\$ 18.700,50 (dezoito mil setecentos reais e cinquenta centavos), correspondentes a 25,00 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo da ARP.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12.362.0858.2704 e 12.361.0858.2703 Elemento Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 0114, 0302 e 0331.

Processo nº. 75411385/2016 Protocolo 344640

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9022/2016.

CEDEnte: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Vila Velha/ES.

CNPJ/MF 27.165.554/001-03

OBJETO: rescisão do Convênio nº 9022/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o município de Vila Velha, referente à cessão do servidor José Roberto Martins Aguiar.

VIGÊNCIA: O presente termo terá efeitos a partir de 03/03/2017.

PROCESSO Nº: 75240360/2016.

Protocolo 344664

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 84 de 15/09/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DAVI HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES**, nº. funcional 3602249, para substituir a Sr.ª. **MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO ROCHA**, no cargo comissionado de Coordenador de Orçamento e Finanças - FAM - 03, enquanto perdurar o gozo de férias da Titular no período de 11/09/2017 a 25/09/2017, conforme o art. 52 da Lei Complementar Nº. 46/94.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 344832

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 74/2017 de 23/08/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004,

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do Art. 12, item II, da Lei Complementar nº. 46/94 de 31/01/94, **JULIANA DE CARVALHO FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE SERVIÇOS - FAM - 07**.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 344907